



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ANDERSON DA SILVA FRAGOSO
Diretor-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 7041 – Segunda-feira, 25 de novembro de 2024

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1114 de 25 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024, publicado no DOM de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Esportes, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 42126/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700, de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 1115 de 25 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 42680/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.954.509,64 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.667 de 25 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, CECILIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula n.º 13321-0, para exercer a Função Gratiificada de Orientador Escolar, no Centro Educacional Comunidade São Jorge, a partir de 22/10/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.668 de 25 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto nos incisos XIX e XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO a partir de 08/12/2017 a 08/12/2018 e 17/05/2023 a 17/05/2027, para o imóvel situado na Avenida Ayrton Senna, n.º 699, Quitandinha, Inscrição Municipal n.º 20048.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.669 de 25 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso II, Alínea "a" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso III, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de 01/11/2013, para o imóvel situado na Avenida Koeler, n.º 167, Centro. Inscrição Municipal n.º 2078.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.670 de 25 de novembro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no inciso XIX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, pelo período de 2013 a 2017, ao imóvel situado na Rua Divino Espírito Santo, n.º 377, Carangola. Inscrição Municipal n.º 313316.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de novembro de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1257/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2024, livro C-41, fl. 50. Processo Administrativo n.º 50259/2022. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, LAVRADO SOB O TERMO N.º 39/2024, LIVRO C-39, FOLHAS N.º 162/165, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E STRATURA ASFALTOS S.A. Objeto: prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços em mais 60 dias. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1261/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 342/2024

Processo n.º 60268/2023 – Pregão Eletrônico n.º 039/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TINTA, TONER, BOBINA E MASTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FC SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ n.º 07.556.125/0001-41. Valor Estimado: R\$ 174.106,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1Bobina p/imprensa térmica, larg. Mínima 76mm, 40m, tubete 12mm. (compatível c/imprensa Elgin vox) – bobina amarela	UN	6500	3,95	25.675,00
3Toner impressora hp 1018 (12 a) (compatível novo) – toner hp 1018 (12 a) (compatível novo)	UN	48	20,95	1.005,60
4Toner impressora hp laserjet pro mfp m521 dn (preta) 500 ml	UN	48	54,00	2.592,00
12Tinta duplicador Ricoh cx 2330/2430 (preta) 500 ml	UN	240	60,00	14.400,00
13Master print digital mod-type jp – 12s para duplicador dx2330	UN	240	178,00	42.720,00
14Toner impressora canon image runner 1435p	UN	384	136,50	52.416,00
16Toner impressora hp laserjet pro p 1102 (compatível novo) – compatível com hp 1505 e 1005	UN	960	20,00	19.200,00
24Toner impressora lexmark e-120 (compatível novo)	UN	12	64,00	768,00
25Toner impressora samsung m2020 xpress	UN	450	29,00	13.050,00
36Toner impressora kyocera modelo ecosys p5021cdn – modelo do Toner tk5232m – magenta	UN	60	38,00	2.280,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1262/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 343/2024

Processo n.º 60268/2023 – Pregão Eletrônico n.º 039/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TINTA, TONER, BOBINA E MASTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: THE SUPPLY COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.256.132/0001-78. Valor Estimado: R\$ 14.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2Toner impressora hp deskjet ink advantage 2676	UN	48	50,00	2.400,00
21Toner impressora samsung 3405 w (compatível novo)	UN	400	29,00	11.600,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente con-

tratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1263/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 344/2024

Processo n.º 60268/2023 – Pregão Eletrônico n.º 039/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TINTA, TONER, BOBINA E MASTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.613.430/0001-80. Valor Estimado: R\$ 31.682,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5Toner impressora hp m127/m128 – cf 283a/83a	UN	60	21,50	1.290,00
23Toner impressora samsung m2885fw laser modelo xpress	UN	48	36,00	1.728,00
26Toner p/imprensa hp laserjet pro mfp m130 fn/m102w – CF217A	UN	250	19,00	4.750,00
28Toner p/imprensa hp laserjet pro mfp m426 dw	UN	550	28,00	15.400,00
29Toner impressora brother hl-1202 – cartucho tn-1060	UN	240	13,00	3.120,00
30Toner impressora brother hl-f102 dw	UN	8	32,00	256,00
37Toner impressora elgin pantum m6550nw	UN	96	39,00	3.744,00
40Tinta para impressora epson ecotank i3250 – preta (frasco de 1 litro)	FRS	10	34,00	340,00
41Tinta para impressora epson ecotank i3250 – ciano (frasco de 1 litro)	FRS	10	34,00	340,00
42Tinta para impressora epson ecotank i3250 – amarela (frasco de 1 litro)	FRS	10	34,00	340,00
43Tinta para impressora epson ecotank i3250 – magenta (frasco de 01 litro)	FRS	11	34,00	374,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1264/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 345/2024

Processo n.º 60268/2023 – Pregão Eletrônico n.º 039/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TINTA, TONER, BOBINA E MASTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.496.174/0001-92. Valor Estimado: R\$ 76.136,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ANEXO AO DECRETO N.º 1114 de 25 de novembro de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Agita Eventos Esportivos	27.02.27.813.2012.2044	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.500.99 1.500.99	30.000,00	30.000,00
				30.000,00	30.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 1115 de 25 de novembro de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.39.00 3.3.20.93.00	2.700.99 2.700.99	5.461.785,57 492.724,07	5.461.785,57
Administração Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	1.700.99		492.724,07
				5.954.509,64	5.954.509,64

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	Tinta impressora canon g3111 – amarelo y	FRS	36	13,00	468,00
7	Tinta impressora canon g3111 – azul c	FRS	36	14,00	504,00
8	Tinta impressora canon g3111 – magenta m	FRS	36	12,00	432,00
9	Tinta impressora canon g3111 – preto bk	FRS	60	14,00	840,00
15	Toner impressora hp laserjet pro 400 (compatível novo)	UN	60	33,00	1.980,00
22	Toner impressora oki es4172lp mfp	UN	48	39,00	1.872,00
27	Toner impressora lexmark ms 315 dn	UN	50	50,00	2.500,00
31	Toner impressora hp laserjet p2035 (compatível novo)	UN	40	35,00	1.400,00
32	Toner p/impressora hp laser printer 408 dn – modelo w 1330	UN	72	71,00	5.112,00
33	Toner impressora kyocera modelo ecosys p5021cdn – modelo do toner tk5232k – preto	UN	10	39,00	390,00
34	Toner impressora kyocera modelo ecosys p5021cdn – modelo do toner tk5232y – amarelo	UN	10	40,00	400,00
35	Toner impressora kyocera modelo ecosys p5021cdn – modelo do toner tk5232c – ciano	UN	10	39,00	390,00
38	Toner original laserjet w1030x 151/152x – preto; autonomia 9.700 páginas; produtos relacionados: toner para impressora multifuncional hp mfp 4103fdw, mfp 4103dvw, m4103d103, m4103dvw, 2z629, cartucho de toner original hp w1510x, 151x, 152x, 151, 152, 152x, 4003w 4003 4003n m4003n, 4003dvw, 4004dvw, m4003d, m4003, w1030x, w1030, xc, w1030x, 1030, 1030x.	UN	144	242,00	34.848,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1265/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2024

Processo n.º 60268/2023 – Pregão Eletrônico n.º 039/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TINTA, TONER, BOBINA E MASTER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.402.517/0001-14. Valor Estimado: R\$ 81.096,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
10	Master duplicadora riso cv 1200 mod. 57040	UN	72	548,00	39.456,00
11	Tinta duplicadora riso digital cv 1200 mod. 5-7220	UN	120	347,00	41.640,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1270/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 350/2024

Processo n.º 63359/2023 – Pregão Eletrônico n.º 095/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS UNIDADES: HMNSE, CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.931.144/0001-25. Valor Estimado: R\$ 612.527,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Abacate	KG	4720	4,00	18.880,00
2	Abacaxi	UN	5680	5,35	30.388,00
11	Banana d'água	KG	2800	3,90	10.920,00
13	Banana da terra	KG	1200	8,50	10.200,00
14	Batata baroa	KG	2200	8,98	19.756,00
16	Batata inglesa	KG	12080	4,45	53.756,00
17	Berinjela	KG	4240	3,50	14.840,00
28	Gojiaba	KG	1770	6,50	11.505,00
29	Inhame	KG	6640	5,40	35.856,00

30	Jiló	KG	4090	6,44	26.339,60
31	Laranja lima	KG	3100	6,53	20.243,00
32	Laranja pera	KG	5840	3,95	23.068,00
33	Limão	KG	1640	3,90	6.396,00
34	Maca (fruta)	KG	4660	8,00	37.280,00
35	Mamão – formosa	KG	4980	4,00	19.920,00
36	Manga – espada	KG	1200	7,00	8.400,00
37	Manga palmer	KG	5240	5,40	28.296,00
40	Melão	KG	5180	4,03	20.875,40
41	Milho – espiga	KG	3200	7,40	23.680,00
42	Morango	KG	1300	16,67	21.671,00
44	Ovos	DZ	9780	9,00	88.020,00
45	Pepino	KG	2160	4,42	9.547,20
46	Pêssego	KG	1100	10,15	11.165,00
48	Pimentão	KG	366	5,50	2.013,00
49	Quiabo	KG	4340	6,67	28.947,80
52	Tangerina	KG	5740	5,00	28.700,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1271/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2024, livro F-105, fls. 140/141. Processo Administrativo n.º 6164/2024. Contrato de Comodato entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO BOFF. Objeto: transferência dos direitos de uso e gozo do imóvel situado na Rodovia BR 040 Km 81,5 – Contorno, 10 distrito de Petrópolis/RJ, onde funciona a Escola Municipal Leonardo Boff. Prazo: 04 anos. O COMODATÁRIO não pagará ao COMODANTE qualquer quantia a título de retribuição ou contraprestação pela utilização do imóvel objeto do presente contrato. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1272/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 351/2024

Processo n.º 63359/2023 – Pregão Eletrônico n.º 095/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS UNIDADES: HMNSE, CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FORTE FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.530.856/0001-34. Valor Estimado: R\$ 581.084,29. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Abobora	KG	8840	2,81	24.840,40
4	Abobrinha	KG	4640	2,50	11.600,00
5	Acelga	KG	1200	6,52	7.824,00
6	Agrião	KG	1300	8,94	11.622,00
7	Aipim	KG	8540	3,99	34.074,60
8	Alface	KG	2385	6,45	15.383,25
9	Alho	KG	2140	23,49	50.268,60
10	Alho poro	KG	240	4,50	1.080,00
12	Banana prata	KG	7180	4,45	31.951,00
15	Batata doce	KG	6840	3,44	23.529,60
18	Beterraba	KG	5160	3,00	15.480,00
19	Brócolis	KG	5840	6,00	35.040,00
20	Cebola	KG	7240	3,95	28.598,00
21	Cenoura	KG	8180	2,50	20.450,00
22	Cheiro verde	KG	1096	14,49	15.881,04
23	Chicória	KG	1840	6,44	11.849,60
24	Chuchu	KG	7840	2,40	18.816,00
25	Couve manteiga	KG	2640	6,20	16.368,00
26	Couve flor	KG	8160	8,50	69.360,00
27	Espinafre	KG	1650	9,50	15.675,00
38	Maracujá	KG	650	7,50	4.875,00
39	Melancia	KG	3740	3,08	11.519,20
43	Mostarda	KG	270	5,45	1.471,50
47	Pera	KG	2900	8,00	23.200,00
50	Repolho	KG	3750	3,43	12.862,50
51	Rúcula	KG	700	11,35	7.945,00
53	Tomate	KG	9880	4,00	39.520,00
54	Vagem	KG	4000	5,00	20.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado a VITOR AUGUSTO KREISCHER para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 15468/2024.

JESSICA PONTES SEABRA
Diretora – Deop

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa GABIOTRA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 12/08/2024, estamos paralisando os serviços contratados através do processo N.º 15468/2024, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO – RUA BINGEN, N.º 385 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER
Engenheiro Civil

ORDEM DE REINICIO

Comunicamos à empresa GABIOTRA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 25/09/2024, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo N.º 15468/2024, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO – RUA BINGEN, N.º 385 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER
Engenheiro Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa GABIOTRA ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 24/10/2024, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo N.º 15468/2024, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO – RUA BINGEN, N.º 385 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER
Engenheiro Civil

**Secretaria de Esportes,
Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer**

PORTARIA N.º 17 de 08 de novembro de 2024

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores CARLA DA SILVA LIMA LEITE, matrícula n.º 26120-3; e MARCELO MACEDO, matrícula n.º 25156-9, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 40313/2024 – PANIFICAÇÃO DONA LAURA LTDA, partir de 08/11/2024.

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

PORTARIA N.º 18 de 08 de novembro de 2024

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores MARCELO MACEDO, matrícula n.º 25156-9, e PETERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 25653-6, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 41274/2024 – ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA E EDITORA LTDA, partir de 08/11/2024.

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

PORTARIA N.º 19 de 11 de novembro de 2024

O Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, os servidores LEONAR MAGALHÃES BESSA, matrícula n.º 24743-0; e PETERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 25653-6, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 39653/2024 – PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, partir de 11/11/2024.

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Secretaria de Governo

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º – A 3ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil é o foro municipal máximo de deliberação das diretrizes da Política Municipal de Redução de Risco, e terá por finalidade:

I – Promover a conscientização, discussão e capacitação da comunidade e dos gestores públicos sobre as estratégias e ações necessárias para a redução de riscos e desastres no município de Petrópolis;

II – Fomentar a participação dos diversos setores da sociedade, estabelecer diretrizes de atuação e alinhar as políticas municipais às práticas nacionais de Proteção e Defesa Civil;

III – Discutir as metodologias e tecnologias empregadas no monitoramento geo hidrometeorológico, gestão de bacias hidrográficas, análise geológica e avaliação de estruturas em contexto de risco, com ênfase nas ações de Defesa Civil;

IV – Apresentar e debater iniciativas que promovem a resiliência comunitária e a conscientização pública sobre a prevenção de desastres, incluindo projetos desenvolvidos em parceria com comunidades locais, uso de tecnologia, e programas de resiliência para escolas e municípios;

V – Explorar as inovações tecnológicas que estão sendo implementadas para monitoramento e gestão de riscos, visando melhorar a preparação e a resposta a desastres no município de Petrópolis.

§ 1º – A Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil será realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, no Instituto Teológico Franciscano, localizado na Rua Coronel Veiga, 550.

§ 2º – A Comissão Organizadora, por conveniência, poderá modificar o local do evento.

CAPÍTULO II DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – A Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil deverá contar com a participação de especialistas, representantes de instituições públicas e privadas, acadêmicos e líderes comunitários, todos comprometidos com a discussão e a implementação de estratégias para a redução de riscos.

Art. 3º – A participação na Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como alvo:

- Gestores Públicos: Representantes de secretarias municipais e estaduais que atuam na área de proteção e defesa civil, planejamento urbano e desenvolvimento sustentável;
- Acadêmicos e Pesquisadores: Profissionais de instituições de ensino e pesquisa que trarão conhecimento técnico e científico sobre a gestão de riscos e desastres;
- Líderes Comunitários: Representantes dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs) que participarão das discussões sobre prevenção e conscientização em RRD;
- Setor Privado: Empresas e organizações que atuam com tecnologias aplicadas à prevenção e monitoramento de desastres, trazendo inovações para o debate;
- Estudantes e Educadores: Membros da comunidade escolar interessados em programas de resiliência e educação para a prevenção de desastres.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º – Para o desenvolvimento das ações da Comissão Organizadora, serão designados os seguintes responsáveis, que comporão o Comitê Executivo:

- Coordenador Geral;
- Secretário Geral;
- Coordenador de Comunicação e Informação;
- Coordenador de Articulação e Mobilização;
- Coordenador de Infraestrutura.

Parágrafo Único – A função de Coordenador Geral será exercida pelo titular da Secretaria Nacional de Defesa Civil, e nos seus impedimentos, pelo seu substituto legal.

Art. 5º – São atribuições da Comissão Organizadora:

- Elaborar o Regimento da Conferência e submetê-lo ao plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil para aprovação;
- Promover a realização do evento, cuidando de todos os aspectos administrativos e financeiros que o envolva;
- Selecionar os palestrantes e debatedores oficiais, bem como deliberar sobre os documentos base oficiais;
- Credenciar os participantes;
- Elaborar o Relatório Final;
- Elaborar e fornecer dados, relatórios parciais, cópias de documentos e demais subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Conferência;
- Resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regimento.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 6º – Nos termos deste Regimento, a Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil está organizada em eixos temáticos, cada um abordando aspectos essenciais para a redução de riscos e a gestão de desastres. Tendo os seguintes eixos:

- Eixo I: **Monitoramento e Gestão dos Riscos Socioambientais;**
- Eixo II: **Projetos Sociais e Redução de Riscos e Desastres;**
- Eixo III: **Tecnologias Aplicadas à Redução de Riscos.**

Art. 7º – No dia 27 de novembro, a programação é a seguinte:

- 18h: Abertura;
- 18h30: Lançamento do Plano Verão 2024/2025;
- 18h45: Apresentação do Projeto NUDEQUINHO;
- 19h: Apresentação da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil (PMPDEC);
- 19h30: Apresentação do PAC Encostas e do PAC Controle de Cheias do Rio Quitandinha;

– 20h: Lançamento do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR 2024);

– 20h30: Deliberações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), Homenagens e Agradecimentos.

Art. 8º – No dia 28 de novembro, a programação é a seguinte:

- 8h: Abertura das mesas;
- 8h30: Apresentação do Índice de Avaliação de Risco de Desastres (IARD);
- 8h50: Monitoramento meteorológico para emissão de alertas;
- 09h40: Mesa Redonda – Riscos hidrológicos, monitoramento e gestão de bacias hidrográficas;
- 10h30: Mesa Redonda – Geologia aplicada à Proteção e Defesa Civil;
- 11h20: Mesa Redonda – Análises individuais de estruturas em contexto de risco;
- 14h: Projetos desenvolvidos com NUDECs;
- 14h30: Apresentação do APP Monitore;
- 14h45: Escolas Resilientes;
- 15h: Descobertas Epistemológicas na Gestão dos Riscos e Desastres;
- 15h15: Mapeamento participativo e potenciais futuros;
- 15h30: Utilização de câmeras de segurança para monitoramento de inundação;
- 15h45: Utilização de IA na previsão meteorológica de eventos extremos;
- 16h: Monitoramento de descargas atmosféricas;
- 16h15: Estudos acerca da micro e macro drenagem em Petrópolis/RJ;
- 16h30: Sistema Integrado de Monitoramento;
- 16h45: Sirenes e cancelas para alertas de movimentos de massa e inundações;
- 17h: Sistema Integrado de Matrizes Estratégicas e/ou Operacionais (SIMEO);
- 17h30: Encerramento.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO

Art. 9º – A participação na Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil é gratuita e aberta a todos os interessados em contribuir para a discussão e a promoção de ações voltadas para a redução de riscos e a gestão de desastres.

Parágrafo Único – O link para inscrição será disponibilizado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Petrópolis e da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 10º – A realização da Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil não exigirá empenho de recursos financeiros, uma vez que será suportada por parcerias e colaborações já existentes entre as instituições envolvidas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – Qualquer situação não prevista neste regimento será resolvida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil, que poderá consultar as partes interessadas ou especialistas para uma decisão adequada.

Art. 12º – Este regimento poderá ser ajustado, caso necessário, antes do início da conferência. Qualquer alteração será comunicada oficialmente aos participantes previamente.

Art. 13º – As disposições deste regimento entram em vigor a partir de sua aprovação pela Comissão Organizadora e permanecerão válidas até o encerramento da conferência.

Art. 14º – Compete à Comissão Organizadora interpretar e aplicar as normas deste regimento, bem como sanar dúvidas que possam surgir quanto à sua aplicação.

Petrópolis, 22 de novembro de 2024

RODRIGO WERNER DA SILVA
Presidente

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 0134/2024
PROCESSO N.º 0855/2024 (SEI 393/2024)

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÉDICO, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/11/2024, às 9h, até 05/12/2024, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 1.163.048,75. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 14/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 0141/2024
PROCESSO N.º 0821/2024 (SEI 328/2024)

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÉDICO, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/11/2024, às 9h, até 05/12/2024, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 23.145,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 14/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

ELABORAÇÃO DE ESTIMATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024
REQUISIÇÃO N.º 414/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CYBER SEGURANÇA, PARA O PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES. As empresas interessadas, em participar da referida ESTIMATIVA, deverão entrar em contato, através do e-mail: compras@alcidescarneiro.com ou pelo contato (24) 2236-6674. O prazo para apresentação das propostas finalizará em 02/12/2024.

Petrópolis, 14/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

ELABORAÇÃO DE ESTIMATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024
REQUISIÇÃO N.º 779/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR, PARA ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELO SEHAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. As empresas interessadas, em participar da referida ESTIMATIVA, deverão entrar em contato, através do e-mail: compras@alcidescarneiro.com ou pelo contato (24) 2236-6674. O prazo para apresentação das propostas finalizará em 02/12/2024.

Petrópolis, 14/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

ELABORAÇÃO DE ESTIMATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024
REQUISIÇÃO N.º 638/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA, PARA ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELO SEHAC. As empresas interessadas, em participar da referida ESTIMATIVA, deverão entrar em contato, através do e-mail: compras@alcidescarneiro.com ou pelo contato (24) 2236-6674. O prazo para apresentação das propostas finalizará em 02/12/2024.

Petrópolis, 14/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

ELABORAÇÃO DE ESTIMATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024
REQUISIÇÃO N.º 642/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELO SEHAC. As empresas interessadas, em participar da referida ESTIMATIVA, deverão entrar em contato, através do e-mail: compras@alcidescarneiro.com ou pelo contato (24) 2236-6674. O prazo para apresentação das propostas finalizará em 04/12/2024.

Petrópolis, 14/11/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 146/2024

Processo n.º 31756/2024 – SAS – Autorizo contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de paredes divisórias com fornecimento de portas, ferragens e demais peças para atender as necessidades do CREAS Distrito e da Casa da Acolhida 3, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 81/2024, para contratação da empresa QUATRO R. DIVISÓRIAS COMÉRCIO LTDA CNPJ 00.543.267/0001-25, com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 21/11/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2001

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 227 de 07 de novembro de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 5.169 de 10 de janeiro de 1995 e à Decisão contida no Processo Judicial n.º 0036722.48.2013.8.19.0042 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos dos Capítulos V e VII do supracitado diploma legal, sendo os Servidores enquadrados a saber:

Nível Pleno

– CARLA MOREIRA DE JESUS AMARO, matrícula n.º 7806
– LAURA ZITTO FERNANDES, matrícula n.º 6906

Nível Sênior

– JOSELITA CARLA BARBOSA, matrícula n.º 5978
– MARIA CRISTINA DE MELLO FELIX, matrícula n.º 5983
– VERA LUCIA FERREIRA DO VALLE, matrícula n.º 5982

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 055/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 60560/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PAPEL P/ECG – PAPEL FILME) PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE, PLS E HMNSE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/24. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01, 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35. Valor Global: R\$ 29.599,40. Homologação: 26/06/2024.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 056/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 56859/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/24. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99. Valor Global: R\$ 837.172,00. Homologação: 27/06/2024.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 057/24
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 56836/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – USO HOSPITALAR – PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 030/24. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35. Valor Global: R\$ 467.062,80. Homologação: 04/07/2024.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 26360/2020 da decisão do Secretário de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

INPAS**PORTARIA N.º 391 de 17 de outubro de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19 a ROSIMEIRE DO CARMO CARNEIRO, viúva do ex-servidor Paulo Oteiro de Oliveira, matrícula Inpas n.º 0393-00, aposentado pelo Ato n.º 148/1983 no cargo de Fiscal de Atividades Municipais – Nível:2SF do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 9.431,23 (nove mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A pensionista integra o Plano Previdenciário nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/09/2024. (Processo n.º 1904/2024)

Petrópolis, 17 de outubro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no Diário Oficial n.º 7026, de 29/10/2024)

PORTARIA N.º 411 de 14 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a DAFNE PAIXÃO ROSSI, filha da ex-servidora Cândida Maria da Paixão Rossi, matrícula Inpas n.º 3914-00, aposentada pela Processo n.º 317/2017, no cargo de Professora, Nível:P3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.660,50 (mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/04/2024. (Processo n.º 01301/2024)

Petrópolis, 14 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 412 de 14 de novembro de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 3º, § único da Emenda Constitucional n.º 47/05 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a ALCERCIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA, companheira do ex-servidor Décio José Gomes, matrícula Inpas n.º 2822-00, aposentado pela Processo n.º 209/08,

no cargo de Fiscal de Obras – Nível: 2SF do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis,

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 9.745,78 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art.3.º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/10/2024. (Processo n.º 01925/2024)

Petrópolis, 14 de novembro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 30/2024

FOLHAS N.º 107/110 – PROCESSO N.º 001553/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte, gestão, manutenção e desenvolvimento do site do INPAS

Contratada: 56.153.351 Stephany Santos de Carvalho

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2024

Fundamentação legal: art.75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Nota de Empenho: 773/2024.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00.

Valor Total: R\$ 38.400,00.

Em 01 de outubro de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

CPTRANS**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 9h30 do dia 15/10/2024, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Processo n.º 062 de 30 de agosto de 2024, tendo como Presidente Almir Schmidt e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01157/2024.....		Indeferido
01158/2024.....		Indeferido
01160/2024.....		Indeferido
01161/2024.....		Indeferido
01162/2024.....		Deferido
01163/2024.....		Deferido
01165/2024.....		Indeferido
01167/2024.....		Indeferido
01168/2024.....		Indeferido
01170/2024.....		Indeferido
01171/2024.....		Deferido
01175/2024.....		Indeferido
01176/2024.....		Indeferido
01182/2024.....		Indeferido
01183/2024.....		Indeferido
01186/2024.....		Indeferido
01187/2024.....		Deferido
01188/2024.....		Deferido
01189/2024.....		Deferido
01190/2024.....		Indeferido
01191/2024.....		Indeferido
01203/2024.....		Indeferido
01204/2024.....		Indeferido
01206/2024.....		Indeferido
01208/2024.....		Indeferido
01209/2024.....		Indeferido
01212/2024.....		Indeferido
01215/2024.....		Deferido
01216/2024.....		Deferido
01217/2024.....		Indeferido
01218/2024.....		Deferido
01222/2024.....		Indeferido
01229/2024.....		Indeferido
01231/2024.....		Deferido
01232/2024.....		Deferido
01233/2024.....		Deferido
01238/2024.....		Indeferido
01240/2024.....		Deferido
01245/2024.....		Indeferido
01254/2024.....		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 15/10/24.

ALMIR SCHMIDT

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA

Membro

FORLAN DOS SANTOS MARTINS

Membro

VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membro

